

D.O.E. 16/08/88

X

DECRETO Nº 9.739
DE 15 DE AGOSTO DE 1988

Homologa Resolução nº 001/88, do
Conselho de Desenvolvimento Comer-
cial-CDC, que aprova o Regimento
Interno do mesmo Conselho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 78, item
II, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art.
8º, § 2º do Decreto nº 8.414, de 05 de maio de 1987, e tendo em
vista o que consta do Processo nº 3.428, de 15 de junho de 1988,
protocolado na Secretaria de Estado de Governo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 001/88,
de 20 de Janeiro de 1988, do Conselho de Desenvolvimento Comer-
cial-CDC, aprovando o Regimento Interno do referido Conselho, cu-
ja Resolução com este Decreto é publicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de
1987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Aracaju, 15 de Agosto de 1988; 167º da Inde-
pendência e 100º da República.

Anaee
ANTONIO CARLOS VALADARES
GOVERNADOR DO ESTADO

Valter Barreto Góis
Secretário de Estado da Indústria,
Comércio e Turismo

Deoclécio Vieira Filho
Secretário de Estado de Governo